



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE QUADROS JUDICIAIS E DE INSPECÇÃO

N.º Ponto 1.1.2

06.05.2025

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

Na Sessão do Conselho de Ética previsto no título III do Código de Conduta dos Juízes dos Tribunais Judiciais do C.S.M., realizada em 23-04-2025, foi tomada a deliberação **do seguinte teor:**

*

ATA n.º 02/2025

Aos vinte e três dias do mês de abril de 2025 reuniu o Conselho de Ética previsto no título III do Código de Conduta dos Juízes dos Tribunais Judiciais, publicado em 06/05/2024, no Diário da República n.º 87, 2.ª série, estando presentes os seguintes membros:

- Juiz Conselheiro José Eduardo Miranda Santos Sapateiro, indicado pelos Juízes Conselheiros e nomeado pelo plenário na sua sessão de 15 de outubro de 2024; e que preside a esta reunião na sequência da nomeação na sessão de 17 de dezembro p.p. deste Conselho de Ética;
- Prof.ª Doutora Lucília Rosa Mateus Nunes, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito, indicada pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura na sua sessão de 19 de novembro de 2024;
- Prof.ª Doutora Paula Lobato de Faria, na qualidade de personalidade de reconhecido mérito, indicada pelo Plenário do Conselho Superior da Magistratura na sua sessão de 19 de novembro de 2024;
- Juiz Desembargador José Francisco Moreira das Neves, indicado pelos Juízes Desembargadores e nomeado pelo plenário na sua sessão de 15 de outubro de 2024;
- Juiz de Direito Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto, indicado pelos Juízes de Direito e nomeado pelo plenário na sua sessão de 15 de outubro de 2024.
- Encontra-se a presente nesta reunião do Conselho de Ética o Escrivão de Direito deste CSM, Sr. José António Carvalho Martins.



O Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro, as Exmas. Sras. Prof.^a Doutora Lucília Rosa Mateus Nunes e Prof.^a Doutora Paula Lobato de Faria e os Exmos. Srs. Juiz Desembargador José Francisco Moreira das Neves e Juiz de Direito Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto, intervêm através do sistema de videoconferência.

*

Ponto n.º 1.1.2 – (2023/GAVPM/3001) ***Foi deliberado por unanimidade*** concordar e aprovar o parecer elaborado pelos Exmos. Srs. Prof.^a Doutora Paula Lobato de Faria e Juiz de Direito Dr. Pedro Leão da Costa Condé Pinto [relator], atento o estudo do enquadramento das atividades de docência e investigação científica levadas a cabo por juízes para proposta de instrumento com natureza regulamentar para apresentação no conselho Plenário do CSM, elaborado pela Exma. Sra. Assessora deste Conselho Dra. Ana Rita Saldanha, que aqui se dá por integralmente reproduzido.



**José António
Carvalho Martins**
Oficial de Justiça

Assinado de forma digital por José
António Carvalho Martins
6dd7daece5fce709a1b0823fe9aceb4d8773b686
Dados: 2025.05.06 09:37:20